



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00396

2.500,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

2.500,00

2.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.303.0012.2085 MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00414

2.500,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

2.500,00

2.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 24 de Abril de 2018



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal